

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202400005039645

Às 09:00 horas, do dia 25/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Subscrição de garantia e suporte por 36 (trinta e seis) meses para firewall e solução de gerenciamento , mediante Pregão Eletrônico nº 202/2024, referente ao processo de contratação nº 109835 e processo SEI nº 202400005039645, quando o agente de contratação, indicado pela Portaria de Designação de Funções, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.	
Informações Adicionais Renovação de garantia e suporte FortiCare Premium com subscrição FortiGuard UTP Protection (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Anti-spam), por 36 meses para equipamentos FortiGate 1101E.	
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	03.017.428/0001-35
Fornecedor	NCT INFORMATICA LTDA
Valor Unitário	R\$ 369.883,34
Valor Total	R\$ 2.219.300,04
Descrição do item 002 Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.	
Informações Adicionais Renovação de garantia e suporte FortiCare Premium com subscrição para até 30 VDOMs, por 36 meses para FortiManager VM.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	03.017.428/0001-35
Fornecedor	NCT INFORMATICA LTDA
Valor Unitário	R\$ 45.023,34
Valor Total	R\$ 45.023,34

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Adriano da Rocha Lima

Ordenador de Despesas